



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CARMELO NETO

1 076 / 2021
INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica a construção de uma mini
areninha no campo localizado entre
as ruas 442, 436 e 448E, no bairro
Conjunto Ceará, 2º etapa.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Augusta Casa a indicação em epígrafe, para, em caso de aprovação, ser remetida ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
21 DE JULHO DE 2021.

Carmelo Neto
CARMELO NETO
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CARMELO NETO

ANEXO I

INDICAÇÃO N° 1 076 / 2021

PROJETO DE LEI N° _____

Indica a construção de uma mini
areninha no campo localizado entre
as ruas 442, 436 e 448E, no bairro
Conjunto Ceará, 2º etapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma mini areninha no campo localizado entre as ruas 442, 436 e 448E, no bairro Conjunto Ceará, 2º etapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE JULHO DE 2021.

CARMELO NETO
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CARMELO NETO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a melhoria de todo o bairro, com a implementação de uma Areninha no local, pleito dos moradores que clamam em função da carência de espaços de lazer no bairro.

A implementação de uma Areninha, que conta com equipamentos de esporte, iluminação adequada, acesso para os deficientes, e lazer em geral, ocasionará a ocupação, pela população de moradores, do espaço público, gerando a promoção da prática de hábitos saudáveis e proporcionando, outrossim, oportunidades de lazer e de diversão.

A ocupação dos espaços públicos contribui para a melhoria das condições de limpeza, dos índices de segurança e o incremento, de forma global, da qualidade de vida de adultos e crianças, uma vez que, contrário sensu, o abandono da área gera o aumento da violência, uma vez que, não sendo frequentada pelos moradores, torna-se local apto à ocorrência de crimes e ao consumo de drogas e de outras substâncias ilícitas.

Assim, imprescindível a aprovação do presente projeto, razão pela qual contamos com o total apoio dos Nobres Colegas para este intento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE JULHO DE 2021.


CARMELO NETO
Republicanos